



PORTARIA Nº581/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/17896, resolve:

Art. 1º- Descredenciar a pedido a empresa **VISAO TOTAL VISTORIA VEICULAR LTDA-VISAO TOTAL VISTORIA VEICULAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.763.110/0001-92, credenciada junto ao município de **VÁRZEA GRANDE-MT**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)